Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1412 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/10/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário de Saúde, solicitando que seja efetuado estudos para a implantação de poltronas de amamentação em Unidades de Saúde, no Municipio de Cascavel, afim de qualificar a mamagelsia.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Foi aprovado o Projeto de Lei nº 114 de 2022 na Câmara de Vereadores de Cascavel, onde dispõe acerca da fixação de placas informativas nas Unidades de Saúde e centros de vacinação do Município de Cascavel, contendo as recomendações do Ministério da Saúde acerca da amamentação durante a aplicação de vacinas injetáveis em crianças.

De modo contíguo a aprovação do projeto, a presente indicação tem por finalidade a implantação de poltronas de amamentação em Unidades de Saúde, que serão colocadas em salas de vacinas para dar mais conforto às mamães que amamentam, incentivando a mamanalgesia.

A Mamanalgesia é um termo usado para a amamentação como analgésico para vacinas injetáveis em bebês. Os benefícios da amamentação são amplamente conhecidos e o ato de amamentar pode aliviar o incomodo da agulha, sendoação comprovadamente analgésica. Nesse sentido, além de aumentar a segurança da mãe e diminuir a sua ansiedade, os estudos científicos demonstraram diversos mecanismos analgésicos da amamentação de recém-nascidos, sendo que a saciedade reduz a angústia do bebê.

Em 2021, o Ministério da Saúde emitiu a Nota Técnica Nº 39/2021-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, onde trata-se de uma Nota Conjunta COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS e CGPNI/DEIDT/SVS acerca da amamentação como medida não farmacológica para redução da dor durante a administração de vacinas injetáveis em crianças.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ainda em 2021, outro estudo nacional publicado dentro dessa temática reforça que amamentar durante a aplicação da vacina é uma estratégia eficiente, simples, gratuita e de fácil acesso para o manejo da dor do recém-nascido e lactente nesse momento.

Uma pesquisa acerca da percepção de mães sobre a amamentação como método não farmacológico de alívio da dor, evidencia que a amamentação ainda é pouco utilizada na prática durante o momento da vacina e que, se fosse realizada, promoveria tanto à mãe quanto ao lactente e recém-nascido um ambiente mais agradável, favorecendo o alívio da angústia e da dor, podendo, também, a prática ser realizada no teste do pezinho.

Pelos motivos expostos, diante da relevância do conteúdo, submetemos a presente Indicação para apreciação, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação.